



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas, troféus, banners e placas de homenagem, kit de bandeiras oficiais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arambaré (RS), conforme solicitação de recursos da Secretaria requisitante.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão para aquisição de medalhas, troféus, banners e placas o de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a seguir.

Nº item	Itens	Und	Quantidade
01	Medalha de diâmetro de 60 mm fabricada em liga metálica de zamac, seu design deve incluir um desenho central em resina, que será personalizado conforme as orientações do cliente. O acabamento deve ser metalizado nas opções de dourado, prata e bronze, a medalha deve vir equipada com um suporte para fita de 2,5 cm de largura. a medalha deve vir equipada de uma fita personalizada, de acordo com as especificações a definir.	UND	1,000
02	Medalha de Latão, alumínio ou aço inoxidável, com formato redondo e disponível nas cores ouro, prata e bronze. A medalha deve ter uma superfície lisa no centro, permitindo a aplicação de um adesivo personalizado. Além disso, é necessário que a medalha possua um suporte na parte superior para fita, a medalha deve vir acompanhada de uma fita de cetim de cor a definir	UND	1000
03	Medalha com diâmetro de 60 mm fabricado em liga metálica de zamac, O design das medalhas deve ser circular, com a face lisa para a gravação de texto ou logotipo. A borda pode ser trabalhada com elementos decorativos simples. A medalha deve vir equipada de uma fita personalizada, de acordo com as especificações a definir.	UND	400
04	Medalha de Metal, com formato redondo e disponível nas cores ouro, prata e bronze. A medalha deve ter uma superfície lisa no centro, permitindo a aplicação de um adesivo personalizado. Além disso, é necessário que a medalha	UND	400





	possua um suporte na parte superior para fita, a medalha deve vir acompanhada de uma fita de cetim de cor a definir.		
05	Banner em lona, 330g, impressão digital, fosco, 4x0 cores, medindo 90 cm x 120 cm, acabamento em bastão com cordão. Artes diversas.	UND	20
06	Faixa em lona, 440g, impressão digital, fosco, 4x0 cores, medindo 250 cm x 80 cm acabamento em bastão com cordão. Artes diversas.	UND	10
07	<p>PLACA MODELO- VELUDO PEQUENA.</p> <p>Materiais e Dimensões: Confecção de placa de homenagem, com moldura metálica prateada ou dourada com espessura de 1cm (22x30cm), fundo em veludo azul marinho, preto ou a definir, placa metálica em aço escovado dourado ou prateado (14x21cm) sobre placa metálica brilhosa lisa, dourada ou prateada (15x22cm).</p> <p>Impressão: impressão digital, com brasão e detalhes coloridos, ou, com serigrafia, com detalhes coloridos, devendo incluir, nesta segunda possibilidade, brasão fundido em zamac dourado (4,5x4,5cm), ou, gravação em processo de foto corrosão com pintura.</p> <p>Acabamento: aplicação de parafusos, gancho para pendurar, acondicionada em caixa branca de papelão.</p>	UND	10
08	<p>PLACA MODELO – VELUDO GRANDE.</p> <p>Materiais e Dimensões: Confecção de placa de homenagem, com moldura metálica prateada ou dourada com espessura de 1cm (28x32cm), fundo em veludo azul marinho, preto ou a definir, placa metálica em aço escovado dourado ou prateado (18x22cm) sobre placa metálica brilhosa lisa, dourada ou prateada (19x23cm).</p> <p>Impressão: impressão digital, com brasão e detalhes coloridos, ou, com serigrafia, com detalhes coloridos, devendo incluir, nesta segunda possibilidade, brasão fundido em zamac dourado (4,5x4,5cm) ou, gravação em processo de foto corrosão com pintura.</p> <p>Acabamento: aplicação de parafusos, gancho para pendurar, acondicionada em caixa branca de papelão.</p>	UND	20
09	<p>PLACA MODELO – INOX ESCOVADO (30x20CM)</p> <p>Materiais e Dimensões: Confecção de placa especial em inox escovado, gravado em processo de foto corrosão com pintura ou serigrafia. Fixada em estojo.</p>	UND	20
10	<p>TROFÉU MODELO – TROFÉU ACRÍLICO</p> <p>Troféu com corpo acrílico cristal 5mm, com impressão digital espelho em adesivo vinílico. Tamanho 14 X20cm.</p>	UND	100
11	<p>TROFÉU ESTATUETA</p>	UND	100





	O troféu deve ser feito em material como bronze, latão. O design das estatuetas pode incluir figuras humanas ou representações abstratas, como pessoas em ação ou figuras geométricas. A base pode ser confeccionada em metal ou madeira. Além disso, a base deve ter espaço para colocar um adesivo.		
12	TROFÉU TAÇA O troféu deve ser feito em latão ou alumínio fundido. O design será no formato clássico de taça e que pode ser complementado com uma base de madeira. Além disso, a base deve ter espaço para colocar um adesivo.	UND	50
13	TROFÉU COLUNA O troféu deve ser feito em aço inoxidável ou alumínio. O design com uma base sólida com uma coluna ou estatueta elevada, que pode ser decorada com formas geométricas ou figuras representativas. Além disso, a base deve ter espaço para colocar um adesivo.	UND	100
14	TROFÉU MISTO DE MDF E FUNDIÇÃO EM ZAMAC Base de mdf em formato retangular fixadas uma à outra de forma escalonada, com pintura laqueada em cor a definir e com aplicação de adesivo vinílico com impressão em policromia de alta qualidade em uma de suas bases para classificação em geral.	UND	50
15	TROFÉU DE MDF O troféu deve ser feito de MDF simples com espaço para botar um adesivo	UND	100
16	PLACA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRA 30 cm x 60 cm, em aço inox escovado.	UND	20
17	Bandeiras oficiais em tecido 100% poliéster, dupla-face com estampa têxtil digital de alta qualidade e ilhoses em latão cromado conforme as normas ABNT NBR 16186:2019 e ABNT NBR 16287:2019. Medidas: 1.12x160m.	UND	09

2. FUNDAMENTAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Verificou-se que a melhor forma de atender a demanda é a contratação de fornecedores especializados para aquisição de troféus, medalhas, banner, placas e kits de bandeiras oficiais conforme especificações contidas neste documento e nas legislações sanitárias para atender a necessidade da secretaria de desporto.





3. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para execução deste objeto, a solução estudada trata-se da aquisição através de licitação/ registro de preço, pela amplitude de mercado gerando economicidade aos erários públicos, tempo hábil e conformidade da Lei 14.133/2021.

A aquisição de medalhas, troféus, banner, placas, bandeiras oficiais. Esta aquisição aplica-se ao uso de eventos e necessidades da secretaria de desporto, o que justifica as quantidades dispostas neste documento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das medalhas, troféus, banner, placas e bandeiras oficiais que serão entregues, bem como deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor da ABNT em relação à medida e instruções de cuidados com o produto e estarem de acordo com as especificações deste termo de referência.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra devidamente identificada de cada item cotado na proposta, inclusive de diferentes tamanhos, de acordo com o exigido neste documento. As amostras deverão ser encaminhadas ao endereço da Secretaria de Educação, Turismo, Desporto e Cultura, que se localiza na Rua Gustavo Emílio Xavier, nº 648, bairro Centro, Arambaré/RS, em até 15 (quinze) dias úteis.

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusivamente da Contratada.

As penalidades e obrigações entre as partes estarão definidas no Edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos deste termo de referência deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data de recebimento da Autorização de Compra, atendendo plenamente as





características do edital. As Autorizações de Compras serão encaminhadas via WhatsApp ou e-mail disponibilizado no cadastro do fornecedor.

A solicitação dos itens para confecção, bem como as quantidades e seus respectivos tamanhos, será realizada conforme a necessidade do município.

5.1. LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura, que se localiza na Rua Gustavo Emílio Xavier, nº 648, bairro Centro.

A referida secretaria possui funcionamento de segunda à sexta-feira, das 07h às 13h, exceto em dias de feriado, portanto a disponibilidade deverá ser consultada de antecipadamente.

5.2. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue.

Para todos os itens será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Embalagens violadas, materiais manchados, sujos, danificados ou materiais com aparência duvidosa, diferente das especificações do Edital, farão com que os mesmos não sejam aceitos.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, ficando obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sob pena de suspensão do pagamento total da nota até que os itens sejam entregues corretamente.

Além da entrega no local designado pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar e empilhar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

O veículo deve estar em perfeitas condições de higiene e conservação, garantindo a integridade e a qualidade do produto.

5.3. VALIDADES DOS PRODUTOS

O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo para eventuais problemas de confecção, tecido e fabricação.





6. PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal de acordo com a Autorização de Compra, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual o contratado deve requerer à administração pública o reequilíbrio devidamente justificado.

Arambaré, 22 de janeiro de 2025.

Arildo do Couto Borges
Secretário de Educação, Turismo, Desporto e cultura

Felipe Machado Gonçalves
Diretor de Desporto

